

Prezados Senhores,

Informamos que neste mês de **ABRIL/2017** o SIGRH estará disponível para homologação de férias até o dia **10/04/2017**.

LEMBRAMOS que para TODAS as situações de homologação de férias (COM e SEM impacto financeiro) já podem ser realizadas com 30 (trinta) dias de antecedência, considerando o cronograma da folha vigente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) A programação e/ou alteração **com apenas 30 dias de antecedência**, somente poderá ser efetuada até um dia antes da homologação, **no caso deste mês até o dia 09/04**, pois no dia 10 somente será possível a homologação.
- b) Em caso de parcelamento de férias, o período deverá conter no mínimo 02 (dois) dias para ser validado pelo SIAPE, se o servidor registrar 01 (um) dia, o DP **NÃO** se responsabilizará pela negativa do SIAPE, inclusive se for no último prazo, o servidor **NÃO** poderá usufruir das férias se não forem homologadas e aceitas pelo SIAPE.
- b) Obrigatoriamente, o primeiro período de férias programadas do exercício, **terá** impacto financeiro (pagamento de 1/3 de férias), os demais períodos são apenas para gozo.
- c) A opção "Adiantamento" se refere ao adiantamento da remuneração, que será descontado no mês subsequente ao usufruto das férias.
- d) As férias só serão consideradas registradas no SIGRH e conseqüentemente, no SIAPE, se devidamente homologadas pelo responsável da Unidade/Órgão dentro do prazo estipulado, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo acima indicado, portanto orientamos que acompanhem pelo sistema.
- e) Todas as solicitações e informações sobre férias deverão ser enviadas para o e-mail: [ferias.dp@ufg.br](mailto:ferias.dp@ufg.br). Reiteramos que alterações de férias deverão ser enviadas via memorando assinado pelo dirigente máximo da Unidade/Órgão, ou seu substituto.

Para os servidores lotados nas regionais fora de sede, os memorandos de solicitação de cancelamento ou alteração de férias deverão ser encaminhados ao RH de suas Regionais (Catalão, Jataí, Goiás).

Este e-mail está disponível também no Portal SIGRH e DP.

Próximo período para homologação a partir de 1º/05/2017.

Informamos, por fim, que está disponível no site do DP as datas referentes ao cronograma da folha deste mês.

A Direção.  
[ferias.dp@ufg.br](mailto:ferias.dp@ufg.br)